



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 242 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes e dos vereadores mirins Valdevino Pereira Dias Filho e Maria Laura dos Santos Muniz. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade das Atas das Sessões Extraordinária do dia 06 de setembro de 2018 e Ordinária do dia 10 de setembro de 2018.** **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 71/18**, que dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Buritama, Estado de São Paulo; **Projeto de Lei nº 72/18**, que autoriza o Poder Executivo Municipal e Autarquias a celebrarem convênio para cooperação técnica com a Empresa Consignet Sistemas Ltda., e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 73/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 1.940.000,0, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 115/18**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, em que pé está a questão da concessão da tão prometida 2ª Etapa da Reestruturação Salarial do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Município de Buritama, justificando o por que ainda não foi concedida, se a mesma está sendo elaborada, e se há previsão de quando ela será encaminhada ao Legislativo para deliberação; **Requerimento nº 117/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 243 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

informar à esta Casa Legislativa, o por que ainda não foram construídos os redutores de velocidade ou lombadas, sugeridos por vários colegas vereadores, através de Indicações, desde o início da atual Administração Municipal; e **Requerimento nº 118/18**, de autoria do vereador **Oswaldo Custódio da Cruz**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do jovem **RODOLFO GUIMARÃES GONÇALVES**, popular "**Rodolfo**", atleta de futebol, com 23 anos de idade, tendo atuado como jogador de destaque nas seguintes Equipes de Categorias de Base: de 2002 a 2009 no KAEC de Buritama com passagens pelo DERAC de São José do Rio Preto, em 2010 no Guarani Futebol Clube de Campinas, Campeonato Paulista de Futebol Sub-15, em 2012 na Associação Esportiva Araçatuba, Campeonato Paulista de Futebol Sub-20, em 2013 no Rio Preto Esporte Clube, Campeonato Paulista Sub-20 - 1ª Divisão, em 2014 no Rio Preto Esporte Clube, Campeonato Paulista Sub-20 - 1ª Divisão, Copa Paulista pela equipe do Rio Preto Esporte Clube, Futebol Profissional, desenvolvendo atualmente um grandioso trabalho na Escolinha Municipal de Futebol de Buritama, com atividades diárias de treinamentos como fundamentos, disciplina, respeito, princípios e valores a serem praticados no dia a dia de cada um, com garotos e adolescentes na faixa etária entre 05 e 16 anos e conta aproximadamente com 150 jovens, muitos deles disputando o Campeonato da Copa **LIDESFRIM (Liga Desportiva da Frente Integrada de Municípios)**, de Futebol Infantil, sendo avaliados por grandes Clubes do Futebol brasileiro, e também participa e colabora com a realização do Campeonato "**Superliga Atitudes Brilhantes**" do "**PROJETO CORAÇÃO**" com participação de garotos entre 06 e 12 anos, competição de iniciativa da Igreja Evangélica Batista Renovada que acontece no Conjunto Poliesportivo Fernando Rodrigues, Gleba 10, de nossa cidade, contando com a participação de aproximadamente 120 jovens atletas. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 67/18**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, indicando aos senhores **João Fermino Falleiros**, **Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, e **Rodrigo Zacarias dos Santos**, **Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de rede de água e de esgoto, de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica, na Rua Maria do Carmo Costa de Andrade, no trecho compreendido entre as Ruas dos Santos Reis e Cunha Bueno, bem como na Rua Francisco Cardoso, no trecho compreendido entre as Ruas dos Santos Reis e Cunha Bueno; **Indicação nº 68/18**, de autoria do vereador **Oswaldo Sebastião dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos**, **Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando iniciar as tratativas de estilo com



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 244 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

vistas a aquisição de uma área de terra, de aproximadamente 2 a 3 alqueires, localizada no perímetro urbano da cidade, destinada a construção de um novo Cemitério Municipal; **Indicação nº 69/18**, de autoria do vereador **Oswaldo Custódio da Cruz**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em toda a extensão do terreno que compõe o pátio do Almoarifado Municipal; **Indicação nº 70/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução de rampas de acessibilidade nas entradas da UBS-III Jaime Pinto Cunha; **Indicação nº 71/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a contratação de serviços de Terapia Ocupacional para o Centro de Especialidades Ana Ferreira de Jesus; e **Indicação nº 72/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de cascalhamento da Estrada Vicinal Dr. Carlos Francisco Alves que liga Buritama a Turiúba, até o limite dos Municípios, bem como todas as Estradas Municipais que dão acesso a Loteamentos Residenciais. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Ofício** do senhor **Luiz Fernando Bandeira de Mello, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, acusando o recebimento da Moção de Apoio, encaminhada pela presidência do Senado Federal, informando que sua manifestação foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 119 e 120/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 71 e 73/18. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 70 e 71/18**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 71 e 73/18, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 45 e 46/18**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 71 e 73/18, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, Fernando Cristiano Lavecchia, Antnio Romildo dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Oswaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Vania



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 245 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Teresinha Maceno Nazário, réplica, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Sebastião dos Santos e José Domingos Martins Filho, réplica. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 71/18**, que dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Buritama; e **Projeto de Lei nº 73/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 1.940.000,0, e dá outras providências. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Após esses esclarecimentos, o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scalossi teve de se ausentar do Plenário, antes porém, passou a presidência ao vice-presidente José Domingos Martins Filho. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Osvaldo Custódio da Cruz e Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **22**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALOSSO
PRESIDENTE